



**DECRETO Nº. 4.649, DE 31 DE JULHO DE 2025.**

*Prorroga o prazo para apresentação prévia do Plano de Contratações Anual – PCA pelo Departamento de Compras e Licitações.*

**GILBERTO DONIZETI DE SOUZA**, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Municipal nº 4.430, de 23 de Fevereiro de 2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado, para o dia 29 de Agosto de 2025, o prazo para que o Departamento de Compras e Licitações apresente a prévia do Plano de Contratações Anual – PCA para análise e aprovação do Chefe do Poder Executivo, dilatando o prazo ora disposto no inciso II do Art. 6º do Decreto Municipal nº 4.430 de 23 de Fevereiro de 2024.

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 31 de Julho de 2025.

**GILBERTO DONIZETI DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município.

**JAELCI EVANDRO DE CAMARGO**  
Assessor Jurídico